



Câmara

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 1608 DE 20 DE Janeiro  
05  
31-01-94

DE 1.994.

"Dispõe sobre a nomeação do Conselho Fiscal da Fundação Municipal do Meio Ambiente e Turismo - FUNDATUR e da outras providências".

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no art. 14 do Estatuto da Fundação Municipal do Meio Ambiente e Turismo,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal da Fundação Municipal do Meio Ambiente e Turismo - FUNDATUR- os seguintes servidores municipais:

I - Membros:

- Mário Olímpio Medeiros - Chefe da Auditoria Interna da Prefeitura;
- Dr. Raimundo Rodrigues Santana - Procurador Geral do Município;
- Diva Conceição Vicente Nascimento - Diretora da Divisão de Controle e Finanças.

II - Suplentes:

- Izaias Mariano dos Santos - Advogado
- Dilermando Vilela Garcia Filho - Advogado
- Flávia Tereza Amorim Camelo - Advogada

Art. 2º - Fica determinado o dia 15 do mês subseqüente, como prazo limite para que a Diretoria Executiva da FUNDATUR remeta os balancetes mensais para o competente parecer do Conselho Fiscal.

11/1/94



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

05-A  
31-01-94

Fls-02

Parágrafo Único - O balanço anual deverá ser enviado pela Diretoria Executiva da FUNDATUR ao Conselho Fiscal, para exame e parecer, impreterivelmente, até o dia 31 de janeiro do ano subsequente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT., em 20 de janeiro de 1.994.

  
WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal